



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS**

Requerimento Nº. 048/2010	Apresentação na Sessão De 11/05/2010	Autor: Vereador CAIRO MAIA
------------------------------	---	--------------------------------------

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem a presença de Vossa Excelência requerer que o Projeto de nº 002/2010 “ASSÉDIO MORAL”, para que seja submetido a apreciação do plenário, nos termos do Regimento Interno, Art. 201, § 1º e seguintes:

Art. 201 – A comissão a que for remetido o projeto poderá propor ou não a sua adoção sem emendas ou a sua reforma, com as emendas que julgar necessárias ou sua total rejeição.

§ 1º - O projeto sobre o qual a comissão não der parecer dentro do prazo estabelecido neste Regimento, poderá entrar na ordem dos trabalhos, bastando seja o mesmo avocado ou reconstituído a requerimento de qualquer Vereador.

§ 2º - O requerimento a que se refere o parágrafo anterior será feito por escrito e aprovado por maioria simples do Plenário.

§ 3º - Nas comissões, se o relator não devolver o processo no prazo regimental, o mesmo poderá ser reconstituído ou avocado, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

§ 4º - O projeto sobre o qual a comissão não apreciar, depois de vencido o prazo de vistas das bancadas, poderá entrar na ordem dos trabalhos, bastando seja o mesmo avocado ou reconstituído a requerimento de qualquer Vereador.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 11 dias do mês de Maio de 2010.

CAIRO MAIA
Vereador- PR